



**PORTARIA Nº 3868, DE 25 DE MAIO DE 2018**

Designa os responsáveis pelo Sistema de Controle Interno.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, como responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jundiaí, conforme dispõe o artigo 3º da Resolução nº 551/2013.

DESIGNA, ainda, o funcionário ADRIANO CARNIER, como substituto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.777 de 25 de agosto de 2017.

  
GUSTAVO MARTINELLI  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito (25/05/2018).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa